



**EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Circulação:** - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA  
\_DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
\_JORNAL O POVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA– AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.10.01.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa para Reforma da Secretaria de Educação, na sede do município de Forquilha**, decidiu e julgou todas as empresas **HABILITADAS**, sendo elas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; CONSERBAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO & CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA AG EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Decidiu e julgou **INABILITADAS**: AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI; D. SOUSA RIOS; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314; N. LANDY BOTO PORTELA-ME; JWV CONSTRUÇÕES LTDA; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Forquilha/CE, 11 de novembro de 2021.

  
Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## OUTROS

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2021.08.27.001-SEDUC (Secretaria de Educação), cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reformas das escolas da rede de ensino, do município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, parte integrante do processo, a saber: **DECLASSIFICADAS:** Expressa Construções Ltda, Atl Construções e Serviços Eireli, Marlhys Construções e Serviços de Edificações Eireli, N.R Construções e Serviços Eireli, CONDE LICITAÇÃO, Construtora de Açudagem Ltda, Construtora Vipon Eireli. **CLASSIFICADAS:** Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda, R\$ 1.485.703,85 (hum milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, R\$ 1.478.311,87 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos). DTC Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.469.511,39 (hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli, R\$ 1.461.825,94 (hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). WU Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.478.311,87 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos). Araguaia Empreendimentos Eireli, R\$ 1.473.996,61 (hum milhão quatrocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Momentum Construtora Ltda, R\$ 1.469.111,79 (hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e setenta e nove centavos). Construtora Moraes Eireli, R\$ 1.463.576,96 (hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, R\$ 1.458.090,47 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). G7 Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.499.670,35 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). AOS Construções Eireli, R\$ 1.480.581,88 (hum milhão quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Trevo Engenharia e Serviços Eireli, R\$ 1.454.845,93 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). IPN Construções e Serviços Eireli, R\$ 1.448.451,57 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). H.B Serviços de Construção Eireli, R\$ 1.475.963,14 (hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli, R\$ 1.470.255,07 (hum milhão quatrocentos e setenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Medeiros Construções e Serviços, R\$ 1.486.254,73 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Plataforma Construções Transportes e Serviços Eireli R\$ 1.492.191,30 (hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). N3 Construtora Eireli R\$ 1.507.330,99 (hum milhão quinhentos e sete mil trezentos e trinta e nove reais e nove centavos). R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli R\$ 1.498.105,92 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos). Emilio Marcos Franco Alves R\$ 1.454.852,41 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea "b" da lei de licitações. Artur Valle Pereira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder a verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.10.01-TP, referente à contratação de empresa para reforma da Secretaria de Educação, na sede do Município de Forquilha, decidiu e julgou todas as empresas Habilitadas, sendo elas: WU Construções e Serviços EIRELI; C.M. Serviços e Construções LTDA-ME; Prime Construções & Locação EIRELI; Conserbas Construções & Serviços EIRELI; Elus Serviços LTDA; Savires Iluminação & Construções EIRELI; Construtora AG EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI-ME; AG Construções e Serviços EIRELI; Terra Santa Construções EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Vigiú Construções e Serviços LTDA-EPP. Decidiu e julgou Inabilitadas: Agiliza Empreendimentos e Construções EIRELI ME; Francisco Alisson Zuzo do Nascimento-ME; O Dos Reis Brandão EIRELI; D. Sousa Rios; Francisco Daniel Mesquita Figueiredo 03781141314; N. Landy Boto Portela-ME; JWV Construções LTDA; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 11 de novembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Nº 2021.08.20.002 – CP.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Nº 2021.08.20.002 – CP, com fins à contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de gestão da manutenção com call center (0800) em horário comercial para controle de serviços de IP, ampliação, reforma, modernização e disponibilidade de turmas pesadas hora-homem e eficiência, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI, e encargos necessários para realização dos serviços, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Fox Terceirização Transportes & Serviços EIRELI; Conjaf – Construtora de Açudagem LTDA; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; Loc & Serv LTDA; VC Batista EIRELI; MS Engenharia, Projetos e Consultoria EIRELI; RPS Construções de Edifícios e Projetos EIRELI - ME e Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, foram Habilitadas e as empresas: Dinamic Service e Tavares e Sales Engenharia LTDA, foram Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 25 de novembro de 2021, às 14h:00min. **Pacajus-CE, 11 de novembro de 2021. CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.07.52-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da obra de reforma de edificação para implantação da sede do Raio e POG no Município de Pentecoste. Empresas Inabilitadas: 01 - Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, 02 - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, 03 - Feed Empreendimentos e Serviços LTDA ME, 04 - Prolimpeza Serviços e Construções EIRELI, 05 - Conceito Engenharia e Construção EIRELI EPP, 06 - AC Construções e Serviços LTDA, 07 - M.L. Entrenhimentos Assessoria e Serviços EIRELI ME, 08 - Tomaz Construções EIRELI - ME. Foram Habilitadas para fase subsequente do Procedimento Licitatório as Empresas: 01 - Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, 02 - WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 03 - Construtora Cebave LTDA ME, 04 - LC Projetos e Construções LTDA, 05 - F Bringel Construções e Serviços LTDA, 06 - Limpax Construções e Serviços LTDA, 07 - Construtora Benevides Aguiar LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações, pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 991046246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (Ce), 11 de Novembro de 2021 - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.07.22.001 – SEDUC – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço referente à Concorrência Pública Nº 2021.07.22.001 – SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma escola padrão FNDE com 12 (doze) salas de aula, no Município de Aiuaba, de acordo com o projeto em Anexo e TC Nº 202003810-1, parte integrante do Processo, a saber: **CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **DECLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME; HIB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA EPP; TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA EPP; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. **Aiuaba-CE, 11 de Novembro de 2021. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.****

\*\*\*\*\*

**Eolica Serra do Mato VI Energy S.A.** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 125/2021- DICOP para a Central Geradora Eólica - CGE Serra do Mato VI, localizada na Fazenda Curralinho e no Sítio Timbúba, S/N no município de Trairi/CE, com validade de 25/10/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

